

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 47/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 01/08/2024, ÀS 17:00 HORAS</i>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	licitacao@witmarsum.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://witmarsum.sc.gov.br/licitacoes/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Witmarsum/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação

Referência* 253

Órgão/Unidade: 04.001 Funcional: 0012.0361.0008

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 250010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Dotação

Referência* 110

Órgão/Unidade: 04.001 Funcional: 0012.0361.0008

Ação: 2022 Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 155070000000 Transferência do Salário-Educação

Dotação

Referência* 63

Órgão/Unidade: 03.001 Funcional: 0004.0122.0003

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação

Referência* 184

Órgão/Unidade: 11.001 Funcional: 0010.0301.0004

Ação: 2030 APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 260031102700 Transferências do SUS/União - Bloco de Manutenção - Incremento PAP - Portaria nº 977/202:

Dotação

Referência* 187

Órgão/Unidade: 11.001 Funcional: 0010.0301.0004

Ação: 2033 MANUTENÇÃO SAMU

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 260070001300 Transferências do SUS/União - Bloco de Manutenção - SAMU - Federal

Dotação

Referência* 255

Órgão/Unidade: 02.001 Funcional: 0004.0122.0002

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Vínculo: 250070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação	
Referência*	144 Q 2017.33390000000000000000.150170000000
Órgão/Unidade:	07.001 Funcional: 0015.0451.0013
Ação:	2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150170000000 Outros Recursos não Vinculados

Dotação	
Referência*	135 Q 2015.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	06.001 Funcional: 0020.0606.0011
Ação:	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 21.584,72 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024**.

4.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços e envio de documentos: **01 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 17:00 H**

4.2 **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da

licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);

4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.4 NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS NO PRAZO ESTIPULADO NESTE EDITAL OU ESTAS POSSUINDO PREÇOS SUPERIORES AOS VALORES QUE COMPÕE A PESQUISA DE PREÇOS NA FASE INTERNA, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A MENOR PROPOSTAS DENTRE TODAS APRESENTADAS, DESDE QUE PROVIDENCIE TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 29 de julho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 47/2024**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I – Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – PROCESSO MULTIENTIDADE.

2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo, pelo período de 12 meses, com cobertura total para os veículos pertencentes à frota do Município, considerando o risco de acidentes de trânsito e outros sinistros uma vez que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios. É imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade do município, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários.

3.3 Além do mais, frisa-se que os bens móveis patrimoniais em uso pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, são caracterizados como patrimônio público e possuem valores significativos, devendo, para tanto, ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro. O contrato em vigência está próximo de expirar, sendo necessária a nova contratação dos serviços, a fim de que se possa dar continuidade à cobertura existente, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta.

3.4 Ademais, frisa-se que, o Seguro DETER obrigatório de responsabilidade civil para passageiros e atinge, conforme a quantidade de passageiros, as empresas (públicas ou privadas) que atuam com Ônibus, Micro-ônibus e Vans, Fretamento e Escolar em âmbito intermunicipal no estado de Santa Catarina (SC), razão pela qual devem seguir na íntegra as regulamentações impostas pelo Estado.

Por tais motivos, imprescindível a referida contratação.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, devendo conter/incluir o seguinte:

Cobertura - 100% FIPE; R\$ 200.000,00 – Danos Materiais a Terceiros; R\$ 200.000,00 – Danos Corporais a Terceiros; R\$ 10.000,00 – Danos Morais; R\$ 20.000,00 – APP Morte; R\$ 20.000,00 – App Invalidez; - Assistência 24 horas – Contratado (KM Guincho/Táxi ilimitado, Chaveiro, Troca de Pneu); - Vidros (Para-brisa, traseiro e Lateral); - Farol/ Lanternas e Retrovisores;
--

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO OBJETO

ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 Placas: RYN5J72	R\$ 584,00	R\$ 584,00
2	01	SEGURO PARA O VEÍCULO ARGO DRIVE 1.0 Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYF5A51	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	01	SEGURO PARA O VEÍCULO PULSE MT Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYG3I34	R\$ 897,80	R\$ 897,80

4	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 Placas: RYX7H81	R\$ 623,41	R\$ 623,41
5	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYX7J11	R\$ 623,41	R\$ 623,41
6	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 Placas: RLM0H25	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7	01	SEGURO PARA O VEÍCULO CRETA Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 Placas: RLE0G16	R\$ 1.946,32	R\$ 1.946,32
8	01	SEGURO PARA O VEÍCULO NOVO GOL Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placas: MLN9G71	R\$ 420,00	R\$ 420,00
9	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VW NOVA SAVEIRO Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placas: MKB7360	R\$ 480,00	R\$ 480,00

10	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2009 Placas: MGM3449	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	01	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT FIORINO Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 Placas: RXS1F24	R\$ 620,00	R\$ 620,00
12	01	<u>SEGURO</u> <u>RCO / DETER</u> PARA O VEÍCULO VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 <u>Placas: RLM0H25</u>	R\$ 1.908,09	R\$ 1.908,09
13	01	SEGURO PARA O VEÍCULO ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2018 Placas: QJF2916	R\$ 405,89	R\$ 405,89
14	01	SEGURO PARA O VEÍCULO KA SE PLUS C Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: RLE0E07	R\$ 432,07	R\$ 432,07
15	01	SEGURO PARA O VEÍCULO KA SE PLUS C Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: RLE0D87	R\$ 434,82	R\$ 434,82

16	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: EEJ1A48	R\$ 1.248,05	R\$ 1.248,05
17	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SIENA Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2021 Placas: GBJ0H13	R\$ 447,62	R\$ 447,62
18	01	SEGURO PARA O VEÍCULO M/BENZ SPRINTER TCA AMB Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2022 Placas: RXU4H92	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
19	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPRINTER 417 F. VIDRADO L.T.A. DIE (E6) Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2024 Placas: RYT8F83	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
20	01	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE MT Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 Placas: GBJ0H13	R\$ 892,00	R\$ 892,00
21	01	SEGURO RCO / DETER SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: EEJ1A48	R\$ 860,92	R\$ 860,92
22	01	SEGURO RCO / DETER SPRINTER 417 F. VIDRADO L.T.A. DIE (E6) Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2024 Placas: RYT8F83	R\$ 860,92	R\$ 860,92

5. DO VALOR:

5.1 - O valor global do lote estimado para contratação será de R\$ 21.584,72 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 O serviço deverá ocorrer de forma imediata (24h) e pelo período de vigência - 12 meses, sem qualquer prejuízo à municipalidade pela falta de cobertura contratual de SEGURO e/ou seguro RCO/ DETER;

6.2 Prestar os serviços na forma especificada em edital;

6.3 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Na vigência do Contrato, a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

8.1 Prestar os serviços ofertando total cobertura de seguro e seguro RCO/DETER,

em atendimento as condições e exigências deste termo de referência.

8.2 Arcar com todos os impostos, taxas, encargos ônus e despesas relativas à execução deste contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na vigência do Contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a:

9.1 Prestar a Contratada todas as informações, documentos, arquivos e demais elementos necessários à perfeita execução deste contrato;

9.2 Fiscalizar a prestação dos serviços deste contrato, comunicando a contratada qualquer irregularidade detectada;

9.3 Efetuar o pagamento seguindo os prazos e condições estabelecidas neste termo.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.6.1. O fiscal de contrato, a ser nomeado, conforme decreto municipal, deverá acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

10.7. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Poderá o Município de Witmarsum revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato, superveniente, devidamente justificado.

11.2 O Município de Witmarsum deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 29 de julho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 47/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

1.3 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

PROPOSTA:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 Placas: RYN5J72		
2	01	SEGURO PARA O VEÍCULO ARGO DRIVE 1.0 Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYF5A51		
3	01	SEGURO PARA O VEÍCULO PULSE MT Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYG3I34		
4	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2024 Placas: RYX7H81		

5	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER Ano Fab./Ano Mod.: 2023/2023 Placas: RYX7J11		
6	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 Placas: RLM0H25		
7	01	SEGURO PARA O VEÍCULO CRETA Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 Placas: RLE0G16		
8	01	SEGURO PARA O VEÍCULO NOVO GOL Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placas: MLN9G71		
9	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VW NOVA SAVEIRO Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placas: MKB7360		
10	01	SEGURO PARA O VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2009 Placas: MGM3449		

11	01	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT FIORINO Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2023 Placas: RXS1F24		
12	01	SEGURO <u>RCO / DETER</u> PARA O VEÍCULO VOLARE ESCOLAR W-L (DIESEL) (E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 <u>Placas: RLM0H25</u>		
13	01	SEGURO PARA O VEÍCULO ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2018 Placas: QJF2916		
14	01	SEGURO PARA O VEÍCULO KA SE PLUS C Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: RLE0E07		
15	01	SEGURO PARA O VEÍCULO KA SE PLUS C Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: RLE0D87		
16	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: EEJ1A48		

17	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SIENA Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2021 Placas: GBJ0H13		
18	01	SEGURO PARA O VEÍCULO M/BENZ SPRINTER TCA AMB Ano Fab./Ano Mod.: 2022/2022 Placas: RXU4H92		
19	01	SEGURO PARA O VEÍCULO SPRINTER 417 F. VIDRADO L.T.A. DIE (E6) Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2024 Placas: RYT8F83		
20	01	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE MT Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2025 Placas: GBJ0H13		
21	01	SEGURO RCO / DETER SPRINTER 416 VAN L. T. B. 16L 2.2 DIESEL Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2021 Placas: EEJ1A48		
22	01	SEGURO RCO / DETER SPRINTER 417 F. VIDRADO L.T.A. DIE (E6) Ano Fab./Ano Mod.: 2024/2024 Placas: RYT8F83		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60

dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF.**

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante